Incentivo à construção tranca pauta da 1ª sessão deliberativa

Medida provisória que dispensa a Caixa Econômica Federal de recolher ao Tesouro Nacional parte dos dividendos e juros sobre o capital, com o objetivo de aumentar a oferta de crédito para a construção civil, deve ser o primeiro assunto da ordem do dia na retomada dos trabalhos legislativos em fevereiro, logo após a eleição do presidente e da Mesa diretora do Senado Federal. 3



A intenção é evitar que o setor de construção civil sofra os efeitos da retração no crédito decorrente da crise financeira internacional e que afeta hoje grande parte das empresas brasileiras

Jornal do Senado adota hoje novas regras da reforma ortográfica

As novas regras do acordo que unifica a ortografia das nações integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa passam

a ser adotadas pelo **Jornal do Senado** a partir desta edição. As normas, com mudanças no uso do trema e do hífen e na acentuação

das palavras, valem desde o dia 1º deste mês, mas as editoras e outras instituições deverão implementá-las até 31 de dezembro de 2012.



Comissão votará em 2º turno criação de órgão contra comércio externo desleal

O projeto que institui o Conselho de Defesa Comercial, órgão cujo objetivo é combater práticas

desleais de comércio exterior, terá decisão terminativa na Comissão de Justiça. **3**

A Comissão de Constituição e Justiça volta a se reunir no início de fevereiro

Pedido de liminar contra medida provisória destinando créditos suplementares só será examinado após as férias forenses, que terminam no dia 31

STF decidirá sobre repasses ao Fundo Soberano

NO EXERCÍCIO DA Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Cezar Peluso não considerou urgente a análise de liminar requerida em ação que questiona medida provisória sobre repasses ao Fundo Soberano do Brasil. Com o despacho, a liminar só será examinada após as férias forenses, que terminam no dia 31.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4179 foi ajuizada no último dia 29 por partidos de oposição contra os artigos 1º e 4º da MP 452/08. O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o Partido Popular Socialista (PPS) e o Democratas pretendem impedir que o Tesouro emita títulos da dívida pública mobiliária federal a serem empregados no Fundo



Cezar Peluso não considera urgente análise de liminar requerida pela oposição

Soberano do Brasil.

Os três partidos argumentam, na ADI, que a Constituição federal proíbe o presidente da República de editar MP sobre

créditos suplementares ou especiais (artigo 167, V) e restringe os extraordinários aos casos urgentes. Além disso, argumentam que o repasse ao fundo deve ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e feito por meio do Orçamento federal, e não por MP, uma vez que o artigo 62 veda adoção de MPs para créditos suplementares.

"Não encontro, no caso, situação de urgência que justifique, nos termos do artigo 13, VIII, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF), atuação desta Presidência", disse o ministro no despacho. Peluso submeteu os autos à livre distribuição, a fim de que o relator sorteado aprecie a liminar a partir do início do Ano Judiciário 2009.

Mudança regimental

Em sessão administrativa realizada no mês de outubro, os ministros aprovaram mudança regimental segundo a qual

durante o recesso forense e as férias dos ministros cabe ao presidente da corte analisar apenas os pedidos urgentes que chegarem ao tribunal. A alteração foi estabelecida pela Emenda 26, de 22 de outubro de 2008, que altera o artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno do STF.

O texto anterior incluía entre as atribuições do ministro-presidente a análise de medidas cautelares. A nova redação diz que cabe ao presidente "decidir questões urgentes nos períodos de recesso ou de férias". Assim, a Presidência do Supremo funcionará em regime de plantão, analisando somente os casos urgentes, até a abertura do Ano Judiciário de 2009, em 2 de fevereiro próximo. (Com o site do STF.)

Casagrande defende iniciativa; Virgílio vê desrespeito ao Congresso

O líder do PSB no Senado, Renato Casagrande (ES), disse acreditar que não havia outra possibilidade para o governo além da edição da Medida Provisória 452/08, que permite à União emitir títulos da dívida mobiliária federal para colocação direta em favor do Fundo Soberano do Brasil. A MP foi publicada no Diário Oficial na véspera do Natal. Já o líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), considera a edição da MP "um desrespeito ao Congresso Nacional". A oposição entrou no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade contestando a medida provisória.

Casagrande, como representante da base do governo, afirmou que os partidos oposicionistas e o próprio Congresso não deixaram outra possibilidade ao governo, uma vez que a matéria não foi votada por falta de quórum. A oposição pediu verificação do número de parlamentares presentes, impedindo a aprovação da MP de maneira simbólica.

 O governo tentou aprovar crédito ao Orçamento de 2008 para capitalizar o Fundo Sobe-



Casagrande: "Unica alternativa era a edição de uma medida provisória"

rano com recursos no valor de R\$ 14,2 bilhões, que já estavam sendo economizados há muitos meses. Mas a oposição, em uma manobra, impediu a aprovação do crédito. O governo ficou sem alternativa – explicou o senador capixaba.

Renato Casagrande destacou que o Executivo considera a MP uma alternativa possível, mas que a decisão final ficará a cargo do Supremo. Para ele, o Palácio do Planalto nada mais fez do que agir de maneira a cumprir meta de capitalização do Fundo Soberano, que é "mais um ins-



Virgílio: "Executivo não conseguiu o número necessário à aprovação"

trumento de enfrentamento à crise financeira mundial".

- Considero normal a posição do governo na edição da medida provisória para não ter o congelamento de R\$ 14,2 bilhões. Considero normal também a atitude da oposição, que promove um embate político com relação ao Fundo Soberano. Mas acho que a oposição está dando um tiro no pé. É bom que o governo tenha recursos para realizar atividades estratégicas aqui no Brasil e no exterior e não sei se é um bom momento para trabalhar contra isso. A sociedade

vai julgar esse embate – concluiu Casagrande.

Quórum

Já Arthur Virgílio lembrou que o governo, apesar de ter maioria no Congresso Nacional, não conseguiu levar ao Plenário o número de parlamentares necessário à aprovação dos recursos para o Fundo Soberano e agora lança mão da medida provisória.

 É desrespeito e por isso estamos indo à Justiça. Desrespeitaram o Congresso: não havia maioria para aprovar, ou a maioria não quis aprovar, então eles vão e forçam - analisou o parlamentar.

Virgílio considera que o Fundo Soberano não está sendo criado nos moldes em que deveria ser instituído. Para o senador, fundos desse tipo funcionam quando o país tem uma commodity de alto valor de exportação e guarda lucros conseguidos quando essa commodity está em alta, para prevenir momentos de baixa. Além disso, o fundo teria que ser em moeda estrangeira, para se constituir um verdadeiro Fundo Soberano, e o país precisaria ter as contas externas ajustadas, argumentou o líder do PSDB.

O Brasil está com déficit de transações correntes. Teríamos que ter superávit nominal e o Brasil tem superávit primário, o que é uma ficção contábil. E não se investe em moeda nacional quando se tem um Fundo Soberano, se investe em moedas fortes porque o que se quer é prevenir crises no país argumentou.

Para Arthur Virgílio, talvez a verdadeira intenção do governo ao criar o Fundo Soberano seja capitalizar a Petrobras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O senador acredita que os R\$ 14,2 bilhões, em vez de serem investidos no fundo, deveriam ser usados para o pagamento da dívida externa, o que permitiria ao país baixar os juros.

- Estou falando de se ter juízo e fazer o que o presidente Lula fez no primeiro mandato - acrescentou.

As entrevistas com os dois líderes foram feitas pelo jornalista Adriano Faria, da Rádio Senado, e podem ser ouvidas no endereço http://www.senado. gov.br/radio/.

Mesa do Senado Federal

Presidente: Garibaldi Alves Filho 1º Vice-Presidente: Tião Viana 2° Vice-Presidente: Alvaro Dias

1º Secretário: Efraim Morais 2º Secretário: Gerson Camata 3° Secretário: César Borges

4º Secretário: Magno Malta Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

Comunicação Social

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

Agência Senado

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3311-3327 Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira

Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli

O noticiário do Jornal do Senado é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3311-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade,

Juliana Steck e Thâmara Brasil

Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Morais Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino

Arte: Cirilo Quartim e Oscar

Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3311-3332

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3311-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3311-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20° andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Entidade privada deverá prestar contas ao TCU



Sarney diz que é considerável o número de irregularidades

ntidades privadas que receberem recursos e bens públicos para a realização de projetos e atividades de interesse público poderão ser obrigadas a prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), segundo proposta do senador José Sarney (PMDB-AP). Atualmente, as contas dessas entidades só são examinadas pelo tribunal quando há indícios de irregularidades.

– O número de irregularidades no uso desses recursos é considerável. Em um país com tantas restrições orçamentárias, é inadmissível que verbas públicas transferidas a entidades sem fins lucrativos sejam desperdiçadas ou desviadas – afirma Sarney na justificação do projeto de lei (PLS 243/06). O senador observa que, em maio de 2006, o tribunal condenou uma associação que recebeu recursos federais para prestar assistência social e educacional a atletas, mas utilizou o dinheiro em outras atividades.

A proposta de Sarney determina que o TCU passe a ser competente para julgar contas de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que "utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos" ou que assuma obrigações pecuniárias em nome da União.

De acordo com a Lei Orgânica do TCU, apenas pessoas físicas ou entidades públicas que gerenciem ou administrem bens ou dinheiro público devem prestar contas. A emenda constitucional número 19, porém, incluiu as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por bens ou recursos públicos. O objetivo do projeto é adequar a lei à emenda à Constituição.

Na justificação, Sarney destaca o fato de a proposta evidenciar que o dever de prestar contas vem da natureza pública dos recursos e não de características das pessoas a quem esses bens são confiados.

Magistrados poderão voltar a receber aposentadoria integral

Proposta de emenda constitucional de autoria do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) assegura proventos integrais às aposentadorias dos magistrados. A matéria está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda designação do relator.

Azeredo argumenta na justificação da proposta (PEC 46/08) que a medida visa assegurar aos membros do Judiciário a irredutibilidade dos proventos e subsídios, conforme estabelece o inciso III do artigo 95 da Constituição. O senador explica que as sucessivas reformas da Previdência colocaram os magistrados sob a vigência da mesma regra aplicada aos servidores públicos, que são regidos pelo artigo 40 da Carta Magna.

Segundo o parlamentar, o



Medida visa garantir a liberdade e a independência funcionais, diz Azeredo

preceito da irredutibilidade dos vencimentos dos membros do Judiciário foi prejudicado por redutores, tábuas de conversão, recálculos e adaptações utilizados no estabelecimento do valor das aposentadorias. Azeredo ressalta que a PEC tem o objetivo de restabelecer a aposentadoria integral aos magistrados para garantir a liberdade e a independência funcionais que são inatas à sua atividade.

Projeto de lei de conversão alterou a MP 445, que tem o objetivo de estimular a construção de moradias ao aumentar o fôlego financeiro da Caixa Econômica Federal



Marcada para 3 de fevereiro, a primeira sessão deliberativa do ano dará prioridade à MP que beneficia construção civil

Pauta de 2009 começa trancada por MP anticrise

A PRIMEIRA SESSÃO deliberativa do Plenário do Senado em 2009, marcada para o próximo dia 3 de fevereiro, começará com a pauta trancada pelo projeto de lei de conversão (PLV 31/08) proveniente da terceira medida provisória (MP 445/08) editada para amenizar os efeitos da crise do sistema financeiro internacional no Brasil.

Segundo afirmou em seu parecer o relator da matéria na Câmara, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), a intenção do governo federal é disponibilizar mais recursos para as empresas da construção civil que estão com dificuldade de acesso ao crédito, de modo a capitalizálas para dar continuidade às construções de moradias, acrescentou o relator.

O PLV dispensa a Caixa Econômica Federal de repassar à União parte dos dividendos e juros sobre capital próprio auferidos no período entre 2008 a 2010

Esse dinheiro servirá para constituir um fundo de reservas destinado a garantir operações de empréstimo de capital de giro a empresas do setor de construção habitacional.

O objetivo da medida é beneficiar a construção de moradias ao ampliar o crédito para garantir a saúde financeira dessas empresas, segundo justificativa apresentada pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega. De acordo com Paulo Pimenta, na atual conjuntura de crise do sistema financeiro, a intenção é melhorar as condições para prover a liquidez necessária ao mercado, especificamente no setor de habitação.

Conforme o projeto de conversão, o montante de dividendos e juros que a Caixa Econômica deixará de repassar ao Tesouro Nacional será definido pelo ministro da Fazenda, respeitado o recolhimento mínimo de 25% do lucro líquido ajustado.

Esse montante, cerca de R\$ 1 bilhão, deverá ser utilizado para a cobertura de 35% do risco de crédito de novas operações de empréstimo de capital de giro, destinadas às empresas da construção civil.

O PLV determina ainda que a cobertura de risco seja destinada somente para operações que tenham por objeto a construção habitacional.

Relatório semestral

Uma das mudanças feitas pelo PLV à MP original é a obrigatoriedade de a Caixa disponibilizar o total dessas operações de empréstimos em seu sítio na internet, além de encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente, relatório semestral sobre as operações contratadas.

A partir de 2011, os recursos

não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, com taxa de juros a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

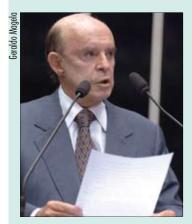
Outra mudança permite a renegociação dos contratos de financiamento habitacional formalizados até 5 de setembro de 2001, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e sem a cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais, bem como os contratos de financiamento que originalmente contavam com essa cobertura e apresentaram desequilíbrio financeiro.

O PLV também modificou a MP ao estabelecer que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) poderá executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias para permitir a transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os estados, prevista na MP 82/02.

Foi inserida ainda no PLV alteração na MP 2.185-35/01, que fixa critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária de responsabilidade dos municípios.

Com isso, somente poderá contrair novos empréstimos o município que tiver dívida financeira total inferior à sua receita líquida real.

Conselho de Defesa Comercial será votado pela CCJ em turno suplementar



Iniciativa de Dornelles combate prática desleal no comércio exterior

O projeto que prevê a criação do Conselho de Defesa Comercial, com o objetivo de combater práticas desleais de comércio exterior, como o dumping ou determinados usos de subsídios, aguarda votação em turno suplementar na Comissão de Constituição e Justiça. Antes de ser enviada a esse colegiado, a matéria (PLS 715/07) sofreu uma alteração importante na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE): em vez de instituir o conselho, o texto passou a autorizar o Executivo a criar o órgão – ou seja, a proposição deixou de ser impositiva.

Inicialmente, o projeto do senador Francisco Dornelles (PP-RJ) não apenas determinava a criação do conselho, como também impedia que suas decisões pudessem ser revistas "no âmbito do Poder Executivo". Mas essa determinação também foi modificada na CRE: o texto aprovado nessa comissão

permite que o presidente da República reveja as decisões do novo órgão.

O relator na CRE, Aloizio Mercadante (PT-SP), alega que tais mudanças são necessárias para corrigir "vício de inconstitucionalidade". O senador argumenta que são de "iniciativa privativa" do presidente da República as leis que criam ou extinguem órgãos da administração pública.

Posteriormente, a matéria

tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) – da qual Mercadante é presidente –, que manteve o substitutivo da CRE.

A CCJ, onde a matéria tramita em caráter terminativo, já acolheu a proposta em primeiro turno, mas ainda tem de votá-la em turno suplementar. Na ocasião, o presidente do colegiado, senador Marco Maciel (DEM-PE), disse que a nova votação era obrigatória devido a exigência do Regimento Interno.